

LEI Nº 3.619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

*"Dispõe sobre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.703.754,02 dá outras providências".*

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 4.703.754,02 (quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.08 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS			
02.08.08	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.08	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.08	339032.10.303.0205.2.350.02.300056	Material De Distribuição Gratuita	(Ficha 559) R\$ 129.738,64
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339032.10.301.0205.2.050.02.300010	Material De Distribuição Gratuita	(Ficha 634) R\$ 77.487,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.301.0205.2.050.02.300033	Material De Consumo	(Ficha 194) R\$ 292.545,88
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.02.300033	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIOS			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	339039.10.302.0205.2.050.02.300023	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 170) R\$ 40.001,16
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.08 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS			
02.08.08	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.08	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.08	339032.10.303.0205.2.350.05.300001	Material De Distribuição Gratuita	(Ficha 546) R\$ 239.005,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300063	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 562) R\$ 72.672,00

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO - 19/Set-2016-14:55:00/553

DANIELA MOMES  
Presidente Legislativa de Administração  
da Estância Turística de Salto

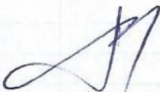


PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**

Rua Nove de Julho, 1053 • Vila Nova • Salto • São Paulo • Brasil  
CEP 13322-900 • CNPJ: 46.634.507/0001-06 • www.salto.sp.gov.br  
(11) 4602 - 8500 - DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.



<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	339039.10.302.0205.2.050.05.300003	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 169)	R\$ 436.138,34
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	319011.10.302.0205.2.010.05.300079	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 214.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.09	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.08.09	319011.10.305.0205.2.010.05.300004	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 565)	R\$ 589.335,95
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.09	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339032.10.305.0205.2.050.05.300014	Material De Distribuição Gratuita (Ficha 659)	R\$ 540,86
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.09	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339030.10.305.0205.2.050.05.300015	Material De Consumo (Ficha 585)	R\$ 6.250,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS</b>			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.301.0205.2.050.05.300080	Material De Consumo	R\$ 370.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS</b>			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339039.10.301.0205.2.050.05.300080	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS</b>			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300080	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 510.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIOS</b>			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	339039.10.302.0205.2.050.05.300060	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 280.162,11
<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.05 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS</b>			
02.06.05	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.05	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.05	339030.12.361.0203.2.510.05.200001	Material De Consumo	R\$ 8.964,58
<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.06 EDUCAÇÃO INFANTIL CONVÊNIO</b>			
02.06.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.06	339030.12.365.0203.2.510.05.200001	Material De Consumo	R\$ 8.964,58

  
R\$ 8.964,58



<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
02.06.04	FUNDEB		
02.06.04	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.04	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.06.04	319013.12.361.0203.2.011.02.261000	Obrigações Patronais	(Ficha 116) R\$ 1.000.000,00
<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
02.06.04	FUNDEB		
02.06.04	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.06.04	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.06.04	319013.12.361.0203.2.012.02.262000	Obrigações Patronais	(Ficha 81) R\$ 287.947,35

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2016.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Em 16 de Setembro de 2016 – 318ª da Fundação



**JUVENIL CIRELLI**

Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.



**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**PUBLICADO EM 17/09/2016**

